



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N° 1.583/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 24 de setembro de 2025.

Referente: Indicação n° 1.063/2025
12ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação n° 1.063/2025**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, por meio do Memorando N° 746/2025 - SMSPM, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Ao Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR - SP

PROTOCOLO
3421/2025

DATA / HORA
08/10/2025 15:57:43

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01



Cajamar, 18 de setembro de 2025.

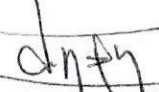
Memorando nº 746/2025 - SMSPM

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
A/C: Fabiano Roberto dos Santos Belmiro
Assunto: Indicação nº 1063/2025 – 12ª Sessão
Vereador Alexandre Dias Martins

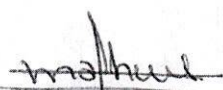
Em atenção ao memorando 2.642/2025, com a indicação supracitada, informamos que a solicitação será incluída em nossa programação de serviços.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

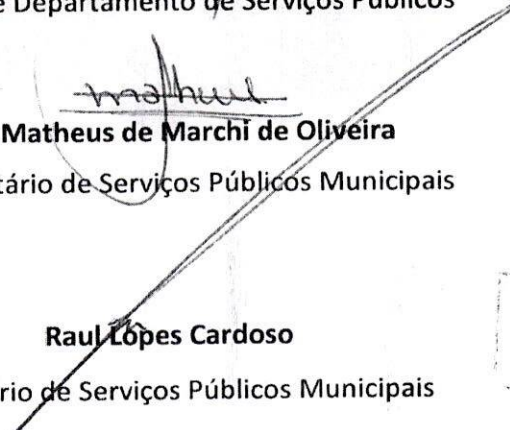
Atenciosamente,


Alexandro Horikiri

Diretor de Departamento de Serviços Públicos

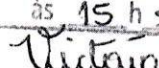

Eng. Matheus de Marchi de Oliveira

Subsecretário de Serviços Públicos Municipais


Raul Lopes Cardoso

Secretário de Serviços Públicos Municipais

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 19/09/25
às 15h58





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1063 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Ordem da emenda:	120
Assinatura:	EDIVILSON LEME MENDES
Presidente	

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, para que providencie a manutenção e substituição das lâmpadas queimadas nos postes de iluminação pública localizados na pista de caminhada em frente à empresa CHT, na altura do nº 700 da Avenida Jordano Mendes, no bairro Jordanésia.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação considerando que a falta de iluminação adequada compromete significativamente a visibilidade e a segurança dos munícipes que utilizam a pista de caminhada, especialmente no período noturno. A presença de lâmpadas queimadas representa risco à integridade física dos usuários, além de favorecer situações de insegurança.

Ressalto que a iluminação pública exerce papel essencial não apenas na promoção de bem-estar e incentivo à prática de atividades físicas, mas também na prevenção de ocorrências de violência e acidentes, contribuindo diretamente para a qualidade de vida da população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de agosto de 2.025

Alexandro Dias Martins

Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
04 SET 2025
<i>Victoria</i>

15h46

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 -

www.cmdc.sp.gov.br e-mail:

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2832/2025

DATA / HORA
21/08/2025 15:46:04

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62